

**COMISSÃO ORDINÁRIA DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO-COA**

| | |
|-------------|----------------------------------|
| PROCESSO | 066/2013 – COA –CAU/BR |
| INTERESSADO | CAU/AM |
| ASSUNTO | Homologação do Regimento Interno |

DELIBERAÇÃO Nº 022 /2013 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no Ed. Serra Dourada, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/AM do seu Regimento Interno com ajuste conforme observações feitas pela Comissão de Organização e Administração na Deliberação de Comissão – COA de 26 de julho de 2013;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/AM como o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378 de 2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2013; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010;

DELIBEROU:

Recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM conforme o texto em anexo.

Brasília – DF, 18 de outubro de 2013.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES)
Coordenador

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA (PI)
Coordenadora Adjunta

CELSO COSTA (MS)
Membro

FERNANDO J. DE MEDEIROS COSTA (RN)
Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO (AP)
Membro